DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Diretoria de Esportes

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Willian Scheuermann

E-mail: esporteluzernasc@gmail.com

3. OBJETO:

Contratação de arbitragem para realização da 4ª Copa do Brasil de Clubes masculino - de Bochas

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de arbitragem para a realização da Copa do Brasil de Bocha, a ser sediada no município de Luzerna/SC. Destaca-se que a Copa do Brasil de Bocha configura-se como a maior competição da modalidade em âmbito nacional, reunindo atletas e equipes de diversas regiões do país, com elevado nível técnico e expressiva relevância esportiva. Em razão dessa magnitude, o evento demanda elevado padrão de organização, especialmente no que se refere à condução das partidas.

Nesse contexto, a contratação de equipe de arbitragem qualificada é indispensável para assegurar:

- A fiel aplicação das regras oficiais da modalidade;
- A imparcialidade e transparência na condução dos jogos;
- A credibilidade dos resultados obtidos;
- O adequado andamento da competição, evitando conflitos e garantindo disciplina esportiva.

Ressalta-se que a arbitragem na modalidade bocha exige conhecimento técnico específico, experiência comprovada e, preferencialmente, vínculo ou credenciamento junto às entidades esportivas responsáveis pela regulamentação da modalidade, de modo a garantir conformidade com os padrões exigidos em competições de nível nacional. Diante da relevância do evento e de sua abrangência, a ausência de arbitragem qualificada comprometeria diretamente a legitimidade da competição, podendo acarretar prejuízos à organização, aos participantes e à imagem institucional do município. Assim, a contratação dos serviços de arbitragem mostra-se medida essencial e indispensável para a adequada realização da Copa do Brasil de Bocha, assegurando qualidade técnica, organização e reconhecimento do evento em nível nacional.

Os jogos acontecerão nas canchas do EC Vitória, Associação de Moradores do Bairro São Francisco e Cabanha Dalla Lana.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto - pois é uma competição pontual e que não irá ocorrer todo ano

6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Abril

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

c) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() SINAPI/SICRO

(x) Outra: Valor fixo repassado pela organização do evento

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta, chegou-se ao:

EM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Diária do oficial de arbitragem	serviço	Diária	3 diarias (São 8 arbitros em 3 locais de jogos) - total 24 diárias	R$ 300,00	R$ 7.200,00
2	Diária do coordenador	serviço	Diária	3 diárias	R$ 600,00	R$ 1.800,00

OBS: No caderno de encargos está exposto que a premiação é a cargo da cidade sede, porem, não será necessário visto que a Federação Catarinense e o Grupo Medal irão pagar a premiação.

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bem permanente.*

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto
Competição em maio

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

15 a 17 de maio

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

15 a 17 de maio
Canchas de bocha do municipio de Luzerna

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Nome completo do fiscal: Willian Scheuermann

E-mail: esporteluzernasc@gmail.com

12. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO (SERVIDOR QUE FARÁ O ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO A VIGÊNCIA E SALDO):

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Secretária de Educação

13. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

LNBB - LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL

Avenida Jorge Lacerda, nº 1613, sala 14, Centro

CEP: 88750-000- BRAÇO DO NORTE - SC

www.lnbb.com.br

liganacionalbochabrasil@gmail.com

14. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

15. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luzerna/SC,30 de Abril de 2026.

Nome do servidor que elaborou o DFD	Nome da Autoridade Competente
Cargo	Cargo